



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 3745/2019

Data 14.10.19

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2014, abaixo relacionados:

Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
650-5/1	Mariluz Ap. C. Borges de Lara	037.122.119-61	Sec.Mun. de Educação

Enfermeiro

Mat.	Nome	CPF	Lotação
646-7/1	Sergio Luiz Finger	528.270.112-04	Hospital Municipal

Fonoaudióloga

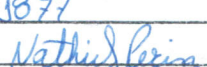
Mat.	Nome	CPF	Lotação
647-5/1	Jacine Maria Falkemback	077.453.929-18	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de outubro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 163, 164
Edição 1877

Ass. Responsável